



INDICAÇÃO Nº 012/11

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal a necessidade de criação de cargo de Coordenador Pedagógico junto à rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A criação do cargo de Coordenador Pedagógico vem disciplinado no art. 25 e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 008/10 de 29/07/2010 que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município desta cidade de Santa Rita do Passa Quatro-SP.

As previsões estabelecidas na legislação supracitada têm adequação à criação do referido cargo.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 17 de março de 2011.

Ver. Luís Roberto Daldegan Bróglia